



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

**EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 08/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
SUBSTITUTO E TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR SUBSTITUTO PARA OS CENTROS DE ATENDIMENTO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO - GREs E UNIDADES ESCOLARES
DA REDE ESTADUAL DE ENSINO**

7ª CONVOCACÃO (2ª CHAMADA) - PRORROGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Unidade de Gestão de Pessoas torna público a prorrogação da **7ª Convocação (2ª Chamada) do Edital SEDUC/GSE nº 08/2021**, publicada da no site desta Secretaria no dia 07 de Novembro de 2023, para os candidatos classificados no certame em tela e constantes na relação da **7ª Convocação (2ª Chamada)**, para apresentarem a documentação necessária para a contratação dos profissionais, no período de **07/11/2023 à 13/11/2023**, seguindo as orientações abaixo:

1) Acesso ao formulário eletrônico utilizando o número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) pelo link <https://convocacao.seduc.pi.gov.br/> e Edital SEDUC/GSE nº 08/2021.

2) Preenchimento completo e obrigatório de todos os dados solicitados: informações pessoais, funcionais e bancárias, anexando cópia digital legível, em formato PDF da seguinte documentação:

2.1 Documento de Identidade com foto: RG;

2.2 CPF;

2.3 Comprovante de endereço;

2.4 Título eleitoral com Data de Expedição;

2.5 Comprovante de conta corrente bancária (Banco do Brasil);

2.6 Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou privado, especificando o cargo e carga horária;

2.7 Diploma (Frente e Verso) da graduação ou certidão acompanhada do respectivo histórico;

2.8 Declaração de disponibilidade para o exercício do cargo;

2.9 Comprovante do PIS/PASEP ou NIT com Data de Cadastramento.

3) O preenchimento do formulário deve ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo estabelecido no início dessa convocação, portanto, de **07/11/2023 à 13/11/2023**.

4) Preenchido o cadastro e anexadas as cópias conforme item 2, os candidatos convocados deverão:

4.1) Acompanhar o cadastro no respectivo link para verificação da situação final;

4.2) No caso das GRE's de Teresina, o candidato considerado **APTO**, deverá dirigir-se à Coordenação de Lotação/Capital (localizado na Av. Pedro Freitas, S/N, Bairro São Pedro, Centro Administrativo), até o dia **17/11/2023** para efetivar a lotação, em observância ao item 4.1.

4.3) No caso das demais GRE's, o candidato considerado **APTO**, deverá dirigir-se as Gerências Regionais de Educação e/ou Supervisão Municipal, até o dia **17/11/2023** para efetivar a lotação, em observância ao item 4.1.

Ressaltamos a importância da apresentação de toda a documentação solicitada em obediência aos prazos estabelecidos e às comunicações emitidas por esta Secretaria, sob pena da contratação não ser efetivada.

Teresina-PI, 08 de Novembro de 2023

Carla Almeida Santos

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP/ SEDUC-PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ALMEIDA SANTOS - Matr.0104297-1, Diretora**, em 08/11/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9910365** e o código CRC **E4B858B9**.